

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

Nota de Empenho N.º : 2020072000001

Tipo da Nota

Tipo de Crédito

Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input checked="" type="checkbox"/>
---	---------------------------------	-------------------------------------	---	-----------------------------------	--

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 6015 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID -19

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Licitação: Dispensa

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

R\$ 299.688,15

R\$ 7.239,75

R\$ 292.448,40

Número do Processo: 0720-0033

Credor(A): AM LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

Endereço: ROD. JOSE APRIGIO BRANDÃO VILELA

Cidade: MAR VERMELHO

C.N.P.J.: 13.207.809/0001-30 I.M.:

I.E.: 0

UF: AL

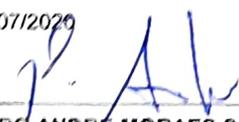
Histórico

REFERENTE A LOCAÇÃO DE ONIBUS NO PERIODO DE 20.06.2020 A 19.07.2020 - MACEIO X PILAR - PILAR X MACEIO. O MENSIONADO TRANSPORTE SE FEZ NECESSARIO DEVIDO A EDIÇÃO DO DECRETO DE EXCELENTISSIMO GOVERNADOR RENAN FILHO., NO QUAL PROIBIO O TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL , COM O OBJETIVO DE CONTER A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS.

Valor do Empenho: R\$ 7.239,75

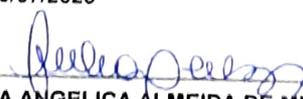
Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 20/07/2020


PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Mun. de Saúde

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 20/07/2020


JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES
Diretora Financeira



É pra fazer. É pra cuidar.

RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N
CENTRO, PILAR - AL
Fone: 8232651628 /

Protocolo municipal referente ao assunto,

Assunto: PAGAMENTO AM TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS.

Ano: 2020 **Nº Protocolo:** 0720-0033/2020 **Emissão:** 20/07/2020 **Responsável:** HENRIQUE

Origem: 161 - SECRETARIA DE TRANSPORTE **Destino:** 109 - PROTOCOLO/SMS

Interessado: 2240 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Situação: Aberto



É pra fazer. É pra cuidar.

RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N
CENTRO, PILAR - AL
Fone: 8232651628 /

Protocolo municipal referente ao assunto,

Assunto: PAGAMENTO AM TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS.

Ano: 2020 **Nº Protocolo:** 0720-0033/2020 **Emissão:** 20/07/2020 **Responsável:** HENRIQUE

Origem: 161 - SECRETARIA DE TRANSPORTE **Destino:** 109 - PROTOCOLO/SMS

Interessado: 2240 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Situação: Aberto



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO 403/2020

Pilar/AL, 20 de julho de 2020.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Venho através do presente, solicitar o pagamento a **AM TERRAPLENAGEM LTDA – EPP (CNPJ 13.207.809/0001-30)**, referente ao serviço de locação de ônibus rodoviário, no período de 20/06/2020 a 19/07/2020, referente ao transporte de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de Maceió x Pilar, Pilar x Maceió. O mencionado transporte se fez necessário devido à edição do Decreto do Excelentíssimo Governador Renan Filho, no qual proibiu o transporte complementar intermunicipal, com o objetivo de conter a proliferação do coronavírus.

Júlio Correia de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Transportes
Portaria nº 040/2020

JÚLIO CORREIA DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Transportes
Portaria nº 040/2020



AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PREFEITO RENATO REZENDE

Venho através deste, solicitar pagamento da Nota Fiscal Eletrônica 003591 de acordo com Boletim de Medição 12 (2ª RENOVAÇÃO) – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente à PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017 LOTE 02 COM OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.

PILAR, 21 DE JULHO DE 2020.

Atenciosamente,


AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM

BOLETIM DE MEDIÇÃO 12 (2ª RENOVACÃO)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS – LOTE 02
PERÍODO: 20/06/2020 À 19/07/2020

ITEM	EQUIPAMENTO	UND	QUANT.		CONTRATADO		PREÇO	TOTAL	EXEC. PERÍODO	QUANTIDADES		EXEC. PERÍODO		VALORES	
			QUANT.	EQUIP.	QUANT. EQUIP.	EXEC. PERÍODO				ACUMULADO ANTERIOR	ACUMULADO ATUAL	EXEC. PERÍODO	ACUMULADO ANTERIOR	ACUMULADO ATUAL	
1	ÔNIBUS RODOVIÁRIO	MÊS	12	05	R\$ 7.239,75	R\$ 434.385,00	1 MÊS	01	11 MESES	12 MESES	R\$ 7.239,75	R\$ 294.829,75	R\$ 302.069,50		
2	CARRO 8 PASSAGEIROS	MÊS	12	03	R\$ 3.845,00	R\$ 138.420,00	-	-	12 MESES	-	-	-	R\$ 115.350,00		

EXECUTADO PERÍODO	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
R\$ 7.239,75	R\$ 421.714,75	R\$ 428.954,50
VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO		
R\$ 7.239,75 Sete mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos.		

PILAR, 19 DE JULHO DE 2020.

AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM



CONTRATO PE 07/2017

Processo: 0518-0038/2017
PE-07/2017

CONTRATO PE 07/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO VEÍCULOS PESADOS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL E A EMPRESA AM TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 12.200.150 /0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas, neste ato representado, por seu Prefeito o Senhor Renato Rezende Rocha Filho, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro **AM TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.207.809/0001-30, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. André Brandão de Almeida, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 055.027.894-03, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo n.º **0518-0038/2017 da Prefeitura Municipal de PILAR/AL**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2017, para Registro de Preços, realizado pelo Município de PILAR**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 3.555/2000, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

1.1 DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, utilizados na organização do Município, e destinados as necessidades das Secretarias que fazem parte da Administração deste Município.

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUAN.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	MINI CAMINHÃO, TIPO KIA BONGO OU SIMILAR, CARROCERIA ABERTA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO MESMO EM CASO DE DEFEITO E/OU MANUTENÇÃO E MOTORISTA HABILITADO COM CATEGORIA "D" POR CONTA DO CONTRATADO.	KIA BONGO	12 MESES	01	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2	CAMINHÃO MUNCK COM LANÇA COM CESTO ISOLADO PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA URBANA E RURAL, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO MESMO EM CASO DE DEFEITO E/OU MANUTENÇÃO E MOTORISTA HABILITADO COM CATEGORIA "D" (OPERADOR) POR CONTA DO CONTRATADO.	MERCEDE S BENS	12 MESES	01	R\$ 7.750,00	R\$ 93.000,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra culdar.

3	CAMINHÃO PIPA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12.000 (DOZE MIL) LITROS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO MESMO EM CASO DE DEFEITO E/OU MANUTENÇÃO E MOTORISTA HABILITADO COM CATEGORIA "D" POR CONTA DO CONTRATADO.	MERCEDES BENZ	12 MESES	01	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
4	CAÇAMBA TRUCK COM CAPACIDADE DE 12m ³ EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO MESMO EM CASO DE DEFEITO E/OU MANUTENÇÃO E MOTORISTA HABILITADO COM CATEGORIA "D" POR CONTA DO CONTRATADO.	MERCEDES BENZ	360 DIÁRIAS POR VEÍCULO	07	R\$ 310,00	R\$ 781.200,00
5	CAÇAMBA TOCO DE 6m ³ EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO MESMO EM CASO DE DEFEITO E/OU MANUTENÇÃO E MOTORISTA HABILITADO COM CATEGORIA "D" POR CONTA DO CONTRATADO.	MERCEDES BENZ	360 DIÁRIAS POR VEÍCULO	05	R\$ 220,00	R\$ 396.000,00
6	CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM TANQUE COM CAPACIDADE PARA 12.000 (DOZE MIL) LITROS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO MESMO EM CASO DE DEFEITO E/OU MANUTENÇÃO E MOTORISTA HABILITADO COM CATEGORIA "D" POR CONTA DO CONTRATADO.	MERCEDES BENZ	12 MESES	01	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00
7	F-4000 OU SIMILAR COM MOTOR A DIESEL, CARROCERIA ABERTA E DE MADEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO INFERIOR A 05 (CINCO) ANOS, COM DOCUMENTAÇÃO REGULAR E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO MESMO EM CASO DE DEFEITO E/OU MANUTENÇÃO E MOTORISTA HABILITADO COM CATEGORIA "D" POR CONTA DO CONTRATADO.	FORD	12 MESES	05	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
8	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO FORD CARGO 1717 OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 15m ³ , EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO MESMO EM CASO DE DEFEITO E/OU MANUTENÇÃO E MOTORISTA HABILITADO COM CATEGORIA "D" POR CONTA DO CONTRATADO.	FORD	12 MESES	02	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00
9	RETROESCAVADEIRA LB 90 OU SIMILAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO MESMO EM CASO DE DEFEITO E/OU MANUTENÇÃO, OPERADOR QUALIFICADO POR CONTA DO CONTRATADO.	NEW HOLLAND	2000 HORAS / ANO POR VEÍCULO	02	R\$ 65,00	R\$ 260.000,00
10	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 930T OU SIMILAR, EM BOM ESTADO DE	CATERPILLAR	2000	03		

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Processo de N° 0720-0033/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pagamento AM Terraplenagem Locação de Onibus Rodoviários referente aos Servidores da Secretaria de Municipal de Saúde Maceió x Pilar, Pilar x Maceió.

DESPACHO

Ciente.

Encaminhe os autos ao Setor de Contabilidade, para informar se existe disponibilidade orçamentária para atender ao pleito evoluindo para empenho.

Pilar, 20 de julho de 2020.

Pedro André Moraes Santos
Secretário Municipal de Saúde de Pilar



Avenida Otacílio Cavalcante, s/n°
Chã do Pilar / Pilar - Al



ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N - CENTRO
 CNPJ : 12.333.761/0001-44

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - AVULSA

Nota Fiscal Avulsa Nº : 003591

Ano : 2020

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome / Razão : AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

Endereço : ROD JOSÉ APRIGIO BRANDÃO VILELA, S/N - KM 01 Município : Mar Vermelho

UF : AL

CPF : CNPJ : 13.207.809/0001-30 Código Contribuinte : 000638 Fone :

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome / Razão : PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço : PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N, ANEXO 1 Município : PILAR

UF : AL

CPF : CNPJ : 11.405.124/0001-73 Código Contribuinte : 001538 Fone :

Quant.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1,00	REF. ÔNIBUS RODOVIÁRIO	7.239,75	7.239,75

DECLARAÇÃO:
 Declaro que:

- Os Serviços foram prestados
- O material foi recebido, conferido e
- As despesas foram realizadas
- A ajuda foi concedida

Em, 20/07/2020

Assinatura: _____

Vlr. I N S S R\$ 0,00

Total da Nota Fiscal Avulsa R\$: 7.239,75

Tx Expediente :	Vlr. Serviços :	Aliquota :	Valor do I S S :	Total a Pagar R\$:	I R R F :	Total Líquido :
0,00	7.239,75	0,00	0,00	0,00	0,00	7.239,75

Afirmo ter recebido a Nota Fiscal

Data de Emissão
 20/07/2020

Assinatura do Emitente

Diretoria de Arrecadação

AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
 André Brandão de Almeida

Agrinaldo Pereira da Silva
 Diretor de Tributos
 Pref. Mun. de Mar Vermelho - AL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ: 13.207.809/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:33:08 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2020.

Código de controle da certidão: **AD43.7C22.CDC2.A184**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.207.809/0001-30

Razão Social: A M TERRAPLENAGEM

Endereço: FAZENDA RIO PRETO SN / ZONA RURAL / MAR VERMELHO / AL / 57730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2020 a 02/08/2020

Certificação Número: 2020070403234093191564

Informação obtida em 21/07/2020 09:55:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N - CENTRO
CNPJ : 12.333.761/0001-44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Inscrição : 000066

Documento : 000066

Ano : 2020

Emissão : 22/06/2020

Validade : 21/08/2020

A PREFEITA de MAR VERMELHO-AL EXMA JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
CONCEDE a presente CERTIDÃO ao :

Contribuinte : AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

CPF :

CNPJ : 13.207.809/0001-30

Nome Fantasia :

Endereço : ROD JOSE APRIGIO BRANDÃO VILELA, S/N - KM 01 DA FAZENDA RIO PRETO

Bairro : ZONA URBANA

Cidade : Mar Vermelho

UF : AL

Inscrição Municipal Atual : 000638

O mesmo encontra-se com sua situação fiscal regularizada com a Fazenda Municipal com referência aos tributos cobrados por esta repartição. Ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser apurados.

Obs. : REF. CERTIDÃO NEGATIDÃO DE DÉBITO

Mar Vermelho, 22 de Junho de 2020.

Agrinaldo Pereira da Silva
Diretor de Tributos
Pref. Mun. de Mar Vermelho - AL
AGRINALDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR DE TRIBUTOS
074/2009



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CACEAL: 24259576

Nome/Contribuinte: AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 18/09/2020

Emitida às 11:52:47 do dia 20/07/2020

Código de controle da certidão: 2517-CE22-0982-4B52

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.207.809/0001-30

Certidão nº: 16549284/2020

Expedição: 21/07/2020, às 10:00:23

Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.207.809/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	AL 270690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	2049/006/00624078-1

Conta Destino:	1133/003/00000889-4
Nome do Destinatário:	AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRE
Valor:	R\$ 7.239,75
Identificação da Operação:	LOCACAO ONIBUS PROF ATB

Data de Débito:	30/07/2020 - 14:35:26
Data da Operação:	30/07/2020
Código da Operação:	20352248
Chave de Segurança:	AJ5Y3YPCJRQR27W7
Operação realizada com sucesso.	
